



PORTARIA Nº 010/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA-CE., Sr. LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR, de acordo com a Resolução nº 004/2019, de 22 de Maio de 2019, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Presidente Sr. Lauro Marciolino Solheiro Júnior, meia diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza-CE, no dia 03/02/2020, para tratar sobre a Renovação do Termo de Cooperação Mútua da Câmara Municipal de Itaiçaba e obter informações administrativas e relativas aos eventos que ocorreram, junto à UVC – União dos Vereadores e Câmara do Ceará.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 08.01.01.031.0001.2.082, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.
EM, 31 DE JANEIRO DE 2020.


Lauro Marciolino Solheiro Júnior
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

Extrato de Publicação

Diário Oficial dos Municípios

Matéria Publicada em 05/02/20

Edição 2380

Servidor Nara Danielle

Matrícula Nº 3200161